



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o ajustamento da força de trabalho
às necessidades dos serviços, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 108/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 071/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MARIA IVONE SANTANA DE JESUS**, assistente administrativa, matrícula nº 11326, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para ter exercício na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar a força de trabalho às necessidades dos serviços, sem alteração de lotação.

Art. 2º A servidora referida no art. 1º deverá se apresentar à Direção da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda a partir do dia 14 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal